

TRAMITANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 11/2024

AUTOR: NEGO BOM

**CONCEDE O PRÊMIO MULHER DESTAQUE DE PINDORETAMA À
SENHORA: MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº _____ /20____

Matéria: _____

Em: 27.02.24 As 17:00

Recebedor: *Guilherme*



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



Projeto de Decreto Legislativo Nº de 2024

Vereador(a) José Pereira da Silva

Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE à Senhora:
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede o Prêmio Mulher Destaque de Pindoretama/CE instituída pela Lei Municipal de nº 511 de 16 de abril de 2019 à Senhora **MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 27 de fevereiro de 2024.

José Pereira da Silva

JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, tendo recebido a Presente Proposição devidamente protocolada, determino a sua tramitação.

A presente propositura está elencada no Artigo 122 do Regimento Interno, portanto deverá constar no sumário a ser lido pelo Secretário da Mesa na próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 28 de Fevereiro de 2024

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com




**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

*Certifico que a presente propositura passa a tramitar como Projeto
de Decreto Legislativo nº 11/2024*

Pindoretama/CE, 28 de Fevereiro de 2024


CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.

7 SET

PINDORETAMA

1987